



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR CEP: 80.530-906

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 246.1, para instruir os **Autos nº 0012098-38.2014.8.16.0185 (PROJUDI)**, movido por ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28) em face de DANTE JERÔNIMO HECKE (CPF 317.777.599-00), JOSELY HECKE DE ANDRADE (CPF 128.842.199-00), LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIO PARA GASTRONOMIA LTDA. (CNPJ 04.193.088/0001-66), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, Matrícula nº. 77.630 do 2º Registro de Imóveis desta Capital.

<p>CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar Fone: (41) 3233-7282</p> <p>DRA. MILENE BERTHIER NAME Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59 CURITIBA - PARANÁ</p>	<p>LIVRO 2-</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>FICHA</p> <p>- 1 -</p>
	<p>MATRÍCULA Nº 77.630</p>	<p>RUBRICA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>

IMÓVEL: LOTE "17" (dezessete), situado no lado par da numeração predial da Rua Mateus Leme (N008), nesta Capital, distante 58.70m da Rua José Sabóia Cortes (N049A). A descrição inicia-se no marco 0=PP onde mede 13.07m e azimutes de 38°56'26" de frente para a Rua Mateus Leme (N008) até o marco 1, deste segue confrontando com o lote sob transcrição nº 20.449/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.018 de propriedade de Gabriel Fiori e Odette Fiori até o marco 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 31.48m com azimute de 116°02'27" até o marco 2, 3.58 com azimute de 113°53'25" até o marco 3 e 8.07m com azimute de 32°49'44" até o marco 4, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 45.001/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.019 de propriedade de Ruth Dolores Fiore até o marco 6 com os seguintes azimutes e distâncias: 10.04m com azimute de 123°19'49" até o marco 5 e 15.12m com azimute de 124°20'15" até o marco 6, deste segue medindo 9.68m com azimute de 226°16'48" confrontando com o lote sob transcrição nº 35.787/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.030 de propriedade de Rosalina Gasparim Moro até o marco 7, deste segue medindo 5.06m com azimute de 279°27'11" confrontando com o lote sob matrícula nº 2.256/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.024 de propriedade de Darci Gugelmin e Sonia Maria Saddock Gugelmin até o marco 8, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 31.891/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.012 de propriedade de Marilena Lipinski de Almeida e Luiz Antonio de Almeida até o marco 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 13.41m com azimute de 276°37'16" até o marco 9 e 9.84m com azimute de 211°04'36" até o marco 10, deste segue medindo 42.76m com azimute de 305°56'44" confrontando com o lote sob matrícula nº 24.969/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.010 de propriedade de Dante



1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

2. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o Método Evolutivo, conforme item 8.2.4 da NBR-14.653-2, define o valor do imóvel através da conjugação de métodos a saber: (a) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo; (b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo; e (c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

O Método Evolutivo é considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características "*sui generis*" impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação unicamente do Método Comparativo Direto de dados de mercado. Desta forma, o princípio do Método é separar o imóvel em duas partes: Terreno e Benfeitorias existentes, que terão seus valores calculados separadamente.

O Método Comparativo de Dados de Mercado, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653 – 1 (Procedimentos Gerais) o método "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra", sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneizações.

3. BEM A SER AVALIADO

Parte ideal de 87,5% do Lote "17", situado no lado par da numeração predial da Rua Mateus Leme, 2324, São Francisco, nesta capital, distante 58,70m da Rua José Sabóia Cortes, com área de 977,91m², contendo um barracão de alvenaria com área total de 814,30 m², com demais confrontações, medições e características na matrícula 77.630 do 2º registro de imóveis de Curitiba/PR.





FACHADA DO IMÓVEL



VISTA AÉREA DO IMÓVEL

4. AVALIAÇÃO

4.1. DO TERRENO - MÉTODO UTILIZADO

Parte ideal de 87,5% do Lote "17", situado no lado par da numeração predial da Rua Mateus Leme, 2324, São Francisco, nesta capital, distante 58,70m da Rua José Sabóia Cortes, com área de 977,91m², com demais confrontações, medições e características na matrícula 77.630 do 2º registro de imóveis de Curitiba/PR.



Foi adotado, portanto para quantificar o valor do metro quadrado de imóveis na mesma região ao do objeto da presente avaliação, o Método Comparativo Direto.

Este método é usado, preferencialmente, na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliado, pois esse critério pauta-se ao princípio segundo o qual dois bens semelhantes, em mercados semelhantes, têm preços semelhantes. Em consequência, as eventuais diferenças de preços serão proporcionais às diferenças entre características dos bens e dos respectivos mercados. Esta condição é a ideal em uma avaliação, pois nesse caso, estaríamos avaliando bens semelhantes comparando-os entre si. Entretanto para se aplicar este princípio é imprescindível a existência de várias amostras de bens semelhantes.

A fim de se determinar o valor do m²/médio elaborou-se um espaço amostral composto por 8 elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:

AMOSTRAS			
ELEMENTO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	R\$870.000,00	600,00	R\$ 1.450,00
2	R\$ 1.100.000,00	619,00	R\$ 1.777,06
3	R\$ 750.000,00	540,00	R\$ 1.388,89
4	R\$ 1.290.000,00	528,00	R\$ 2.443,18
5	R\$ 630.000,00	356,00	R\$ 1.769,66
6	R\$ 520.000,00	220,00	R\$ 2.363,64
7	R\$ 880.000,00	587,00	R\$ 1.499,15
8	R\$ 1.802.000,00	1.160,00	R\$ 1.553,45
9	R\$ 1.900.000,00	1.223,00	R\$ 1.553,56

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de testada e área total, foi feito o tratamento dos fatores conforme tabelas a seguir:

HOMOGENEIZAÇÃO								
Nº	VALOR (m ²)	LOCALIZAÇÃO		FATOR TESTADA		FATOR ÁREA	MULTIPLIC. FATORES	VALOR (m ²) AJUSTADO
		PVG	CORREL.	TESTADA (M)				
1	1.450,00	813,72	1,3644	12,50	0,9902	0,8850	1,1958	R\$ 1.733,88
2	1.777,06	965,44	1,1500	12,80	0,9961	0,8920	1,0218	R\$ 1.815,78
3	1.388,89	863,37	1,2859	12,00	0,9802	0,8620	1,0866	R\$ 1.509,12
4	2.443,18	863,37	1,2859	22,00	1,1406	0,8572	1,2573	R\$ 3.071,73
5	1.769,66	878,54	1,2637	13,50	1,0095	0,7768	0,9909	R\$ 1.753,62
6	2.363,64	863,37	1,2859	13,90	1,0169	0,6887	0,9006	R\$ 2.128,65
7	1.499,15	863,37	1,2859	10,00	0,9365	0,8802	1,0600	R\$ 1.589,16
8	1.553,45	863,37	1,2859	13,20	1,0038	1,0436	1,3472	R\$ 2.092,75
9	1.553,56	863,37	1,2859	22,00	1,1406	1,0575	1,5510	R\$ 2.409,64

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias “*in loco*”, vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº. 77.630, avalio a área total do terreno por **R\$ 1.967.155,78 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

4.2. DAS BENFEITORIAS – MÉTODO UTILIZADO

Um barracão de alvenaria com área total de 814,30 m², com demais confrontações, medições e características na matrícula 77.630 do 2º registro de imóveis de Curitiba/PR.

Os valores destas benfeitorias foram obtidos através do valor do metro quadrado de obra nova depreciada. Para se aferir o valor dessa benfeitoria, foi considerado o atual custo do metro quadrado de edificações semelhantes à que é objeto desta avaliação, tomando-se então, com índice, o Custo Único Básico de Construção – CUB para aferição deste valor. De acordo com SINDUSCON/PR o CUB se define como:

Principal indicador do setor da construção, o Custo Unitário Básico (CUB) é calculado mensalmente pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de todo o país. Determina o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, assegurando aos compradores em potencial um parâmetro comparativo à realidade dos custos. Atualmente, a variação percentual mensal do CUB tem servido como mecanismo de reajuste de preços em contratos de compra de apartamentos em construção e até mesmo como índice setorial.

Desse modo aplica-se sobre o valor do CUB-PR no padrão GI (Galpão Industrial) que hoje (Ago/2021) se encontra em R\$ 1.084,49; o índice correlatado ao tipo de benfeitoria e seu acabamento. Após a apuração dos valores do custo da construção, foi aplicado sobre esta benfeitoria a depreciação usando-se o método Ross-Heidecke

4.3. DEPRECIAÇÃO DA BENFEITORIA – MÉTODO ROSS-HEIDECKE

Para se aplicar a depreciação usando o método de Ross-Heidecke, se faz necessário o entendimento de alguns conceitos fundamentais pertinentes a tal método, os quais são:

Depreciação – É a perda da aptidão de servir ao fim que o imóvel se destina, provocando a decadência do valor intrínseco do bem.

Vida útil de um bem – É o período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e o momento em que ela deixa de ser utilizado devido à necessidade de reformas de grande monta.

Idade real – Período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e a data de referência da avaliação.



Vida remanescente – Tempo estimado entre a data da avaliação e o fim da sua vida útil.

Valor residual – É o valor de demolição ou de reaproveitamento de parte dos materiais ao fim da sua vida útil.

Valor novo – É o custo de reprodução de uma edificação nova através de orçamentos analíticos.

Valor depreciável – É o valor novo menos o valor residual.

A **depreciação de ordem física** é proporcionada pelo desgaste de várias partes que compõem a edificação e suas causas podem ser devido ao uso, ausência de manutenção ou material sem qualidade que redundam em avarias bruscas e acidentais, deterioração, desgaste constante e decrepitude.

Já a **depreciação de ordem funcional** abrange a inadequação (falhas de projeto e/ou execução), superação (obsolescência) e anulação (inadaptabilidade a outros fins). Este tipo de depreciação não se enquadra em formulações matemáticas genéricas.

Portanto, após a aferição do valor da benfeitoria, necessária se fez proceder a depreciação desta em razão do desgaste natural do material, ausência de manutenção, inadequações no projeto conforme pelas normas atuais de construção e em decorrência da sua idade, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$D = (1-K) \times CD$$

D = Valor da depreciação

K = Coeficiente de depreciação

CD = Custo depreciável

Assim, em vistoria *in loco*, atribuí para a análise em questão das benfeitorias o estado de conservação das mesmas entre regular e necessitando de reparos simples (Item D do Quadro 1 – Estado de Conservação). Portanto, considerando o tempo de construção de aproximadamente 64 anos de idade, e em regular estado de conservação, o índice de depreciação aplicado foi de 0,257 (Tabela 2) sobre o valor total do imóvel, chegando ao valor final do m² do barracão em R\$ 805,78 o m², e aplicando esse valor na Edificação, avalio todas as benfeitorias em **R\$ 656.143,45 (seiscentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

4.4. VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Por fim, obtém-se o valor total do imóvel somando o valor do terreno ao valor das benfeitorias:

Valor do imóvel = R\$ 2.623.299,24

Limite inferior: R\$ 2.360.969,31 (até o máximo de -10%)

Limite superior: R\$ 2.885.629,16 (até o máximo de 10%)



Valor arredondado (1%) R\$ 2.650.000,00

CONCLUSÃO

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias "in loco", vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes das matrículas, *depreciando em virtude do tempo e estado de conservação pela Tabela Ross-Heidecke*, **avalio o imóvel (terreno e benfeitorias) por R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais) e a fração de 87,5% do imóvel, assim, por R\$ 2.318.750,00 (dois milhões trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.




MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado





Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > São Lourenço > Terreno ZR2 à venda por R\$ 870.000 - São Lourenço - Curitiba/PR

19 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 600m²

Rua Mateus Leme, São Lourenço, Curitiba

725 m² Total 600 m² Útil 40 Idade do imóvel

Publicado há 68 dias

Terreno Zr2 à Venda Por R\$870.000 - São Lourenço - Curitiba/pr

Venda
R\$ 870.000
IPTU R\$ 2.452




Financiamento a partir de R\$5.842

Mensagem Solicite uma visita

Email

Nome Telefone

[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-zr2-a-venda-por-r\\$870.000-sao-lourenco-2956919081.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-zr2-a-venda-por-r$870.000-sao-lourenco-2956919081.html)



Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Ahú > Terreno à venda - em Ahú

18 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 619m² · 2 Vagas

Cor. Brasilino Moura 116, Ahú, Curitiba

619 m² Total 619 m² Útil 5 Banheiros 2 Vagas


Venda
R\$ 1.100.000

Financiamento a partir de R\$7.387

Mensagem Solicite uma visita

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-ahu-2955138288.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8QN TJYZ9 C5LVA YT5GU



Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > Terreno à venda, 540 m² por R\$ 750.000,00 - Bom Retiro - Curitiba/PR

41 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 540m²

540 m² Total 540 m² Útil

Publicado há 11 dias


Venda
R\$ 750.000

Financiamento a partir de R\$5.036

Mensagem Solicite uma visita

Email

[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-540-m-sup2--por-r\\$750.000-bom-2958227027.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-540-m-sup2--por-r$750.000-bom-2958227027.html)



Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > BOM RETIRO

Terreno · 528m²

Rua Carlos Augusto Cornelsen, 135, Bom Retiro, Curitiba

528 m² Total

Publicado há 163 dias

Bom Retiro

Venda
R\$ 1.290.000

Financiamento a partir de R\$8.663

Mensagem Solicite uma visita

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/bom-retiro-2954983543.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN TJY29 C:5LVA YT5GU

Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > TERRENO NO BOM RETIRO

46 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 356m²

RUA DR JOÃO DE OLIVEIRA PASSOS, 395, Bom Retiro, Curitiba

356 m² Total 356 m² Útil 99 Idade do imóvel

Publicado há 333 dias

Venda
R\$ 630.000

IPTU R\$ 66

Aluguel
R\$ 1.000

IPTU R\$ 66

Financiamento a partir de R\$4.231

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-no-bom-retiro-2952144963.html>

Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > TERRENO

69 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 220m²

DOUTOR JOAO DE OLIVEIRA PASSOS 375, Bom Retiro, Curitiba

220 m² Total 220 m² Útil

Venda
R\$ 520.000

IPTU R\$ 59

Financiamento a partir de R\$3.492

Mensagem Solicite uma visita

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-2945484255.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN TJY29 C:5LVA YT5GU

Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > Terreno com 587m²- Bom Retiro

17 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 2m²

Rua Albano Reis 849, Bom Retiro, Curitiba

587 m² Total 2 m² Útil 5 Idade do imóvel

Publicado há 99 dias

Venda
R\$ 880.000

Financiamento a partir de R\$5.909

Mensagem Solicite uma visita

Email

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-com-587-m-sup2--bom-retiro-2956209721.html>

Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Ahú > Terreno no Ahu 1160 m² ZR2

18 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno · 1160m²

Rua Albano Reis - Núm./KM 229, Ahú, Curitiba

1160 m² Total 1160 m² Útil 17 Idade do imóvel

Venda
R\$ 1.802.001


IPTU R\$ 217

Financiamento a partir de R\$12.101

Mensagem Solicite uma visita

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-no-ahu-1160-m-sup2--zr2-2954107248.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN T:JY29 C:5LVA Y:5T5GU



Fotos

Imovelweb > Terrenos > Comprar > Paraná > Curitiba > Bom Retiro > Terreno no Bom Retiro - ARYA 1

49 pessoas viram este imóvel nos últimos 30 dias

Terreno - 1223m²

Rua Albano Reis 836/848, Bom Retiro, Curitiba

1223 m² Total 1223 m² Útil

Publicado há 84 dias

Venda
R\$ 1.900.000

Financiamento a partir de R\$12.759

Mensagem Solicite uma visita

Email

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-no-bom-retiro-arya-1-2956596139.html>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN T:JY29 C:5LVA Y:T5GU



ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = [V(1) + V(2) + V(3) +...] / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização**Testadas: $F_t = (T/Tr)^{0,25}$** **Área: $F_a = (A/Ar)^{0,25}$** **Multiplicação de fatores = $F_t \times F_a$**

Sendo:

F_t = fator testada

T = testada principal

Tr = testada referência

F_a = fator área

A = área principal

Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:

Vaj = valor m² ajustado

N = Número de Amostras.

e) Intervalo de Confiança

L. inferior = média ajustada - t × (S÷√n)

L. superior = média ajustada + t × (S÷√n)

Sendo:

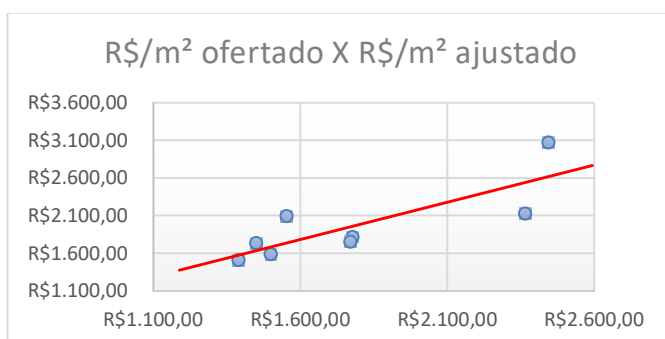
t = distribuição *t Student*

S = desvio padrão

N = número de amostras



média	2.011,59
intervalo de confiança	80%
n-1	8
n	9
t Student	1,397
desvio padrão	489,3328088
raiz de n	3
resultado	227,865978
inferior	1.783,73
superior	2.239,46
% em torno da média	0,2266
Grau III ≤ 30%	22,66%



CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor total do imóvel (R\$) = valor do terreno + valor das benfeitorias

Onde:

Valor do terreno (R\$) = Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) x Área Equiv. do terreno (m²)

Sendo:

Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) = R\$ 2.011,59

Área Equiv. do terreno (m²) = 977,91

Valor das benfeitorias = Área edificada (m²) x (CUB x k)

Sendo:

Área edificada (m²) = 814,30

CUB = R\$ 1.084,49

Coefficiente de depreciação (k) = 0,257

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 2.650.000,00



ANEXO III

Documentação do Imóvel



A SIMPLES

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.^o
REGISTRO DE IMÓVEIS
Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10.^o andar
Fone: (41) 3233-7282DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.408-59
CURITIBA PARANÁ

LIVRO 2-

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº 77.630

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE "17" (dezessete), situado no lado par da numeração predial da Rua Mateus Leme (N008), nesta Capital, distante 58.70m da Rua José Sabóia Cortes (N049A). A descrição inicia-se no marco O=PP onde mede 13.07m e azimutes de 38°56'26" de frente para a Rua Mateus Leme (N008) até o marco 1, deste segue confrontando com o lote sob transcrição nº 20.449/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.018 de propriedade de Gabriel Fiori e Odette Fiori até o marco 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 31.48m com azimute de 116°02'27" até o marco 2, 3.58 com azimute de 113°53'25" até o marco 3 e 8.07m com azimute de 32°49'44" até o marco 4, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 45.001/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.019 de propriedade de Ruth Dolores Fiore até o marco 6 com os seguintes azimutes e distâncias: 10.04m com azimute de 123°19'49" até o marco 5 e 15.12m com azimute de 124°20'15" até o marco 6, deste segue medindo 9.68m com azimute de 226°16'48" confrontando com o lote sob transcrição nº 35.787/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.030 de propriedade de Rosalina Gasparim Moro até o marco 7, deste segue medindo 5.06m com azimute de 279°27'11" confrontando com o lote sob matrícula nº 2.256/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.024 de propriedade de Darci Gugelmin e Sonia Maria Saddock Gugelmin até o marco 8, deste segue confrontando com o lote sob matrícula nº 31.891/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.012 de propriedade de Marilena Lipinski de Almeida e Luiz Antonio de Almeida até o marco 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 13.41m com azimute de 276°37'16" até o marco 9 e 9.84m com azimute de 211°04'36" até o marco 10, deste segue medindo 42.76m com azimute de 305°56'44" confrontando com o lote sob matrícula nº 24.969/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.010 de propriedade de Dante Jerônimo Hecke, Julia Terezinha Rupniewski Hecke, Josely Hecke de Andrade e Ariel Ventura de Andrade e lote sob matrícula nº 61.838/2ª Circunscrição sob I.F. 52.025.026 de propriedade de Condomínio Estrada do Assungui (proprietário) Investhe Participações e Administração de Bens Ltda, até o marco O=PP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de **977.91m²**, contendo um barracão de alvenaria coberto com telhas de barro medindo a área de 500,00m², cadastrado na PMC sob a indicação fiscal nº **52.025.017.000-3** do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: na proporção de 50% DANTE JERONIMO HECKE (C.I. RG 1.148.072-1-PR e CPF 317.777.599-00), brasileiro, empresário, e sua esposa **JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE** (C.I. RG 1.051.226-3-PR e CPF 319.940.839-72), brasileira, do lar, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, nº 980, Ahú, nesta Capital; e, **na proporção de 50% JOSELY HECKE DE ANDRADE** (C.I. RG 582.978-PR e CPF 128.842.199-00), brasileira, comerciante, e seu esposo **ARIEL VENTURA DE ANDRADE** (C.I. RG 560.937-PR e CPF 160.937.399-53), brasileiro, advogado, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Celeste Santi nº 191, Centro Cívico, nesta Capital.

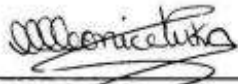
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.168 do Livro 2-RG deste Serviço Registral, datado de 12 de agosto de 1997.

MATRÍCULA Nº
77.630

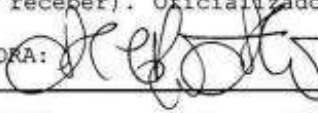
CONTINUAÇÃO

OBSERVAÇÕES: a) - A parte ideal de 50% de cada proprietário, refere-se a 37,50% de propriedade particular de DANTE JERONIMO HECKE e JOSELY HECKE DE ANDRADE e 12,5% de propriedade do casal. b) - A presente matrícula foi aberta em virtude da retificação das medidas do imóvel, conforme documentação arquivada nesta Serventia sob nº "62/2016" (Pasta de Retificações).


Protocolo 302.635 de 07/10/2016. FUNREJUS: recolhido. Dou fé.
CUSTAS: 30 VRC = R\$.5,46. (vs/lac).

Curitiba, 17 de outubro de 2016. O REGISTRADOR: 

AV-1-77.630 - (Protocolo 339.165 de 20/01/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202001.1613.01015060-IA-690, Processo nº 00396980420148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a DANTE JERONIMO HECKE (CPF 317.777.599-00) e sua mulher JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE (CPF 319.940.839-72); e ARIEL VENTURA DE ANDRADE (CPF 160.937.399-53) e sua mulher JOSELY HECKE DE ANDRADE (CPF 128.842.199-00). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020. REGISTRADORA: 

AV-2-77.630 - (Protocolo 341.513 de 13/04/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202004.0913.01112993-IA-800, Processo nº 00396980420148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a DANTE JERONIMO HECKE (CPF 317.777.599-00), JULIA TEREZINHA RUPNIEWSKI HECKE (CPF 319.940.839-72), ARIEL VENTURA DE ANDRADE (CPF 160.937.399-53) e JOSELY HECKE DE ANDRADE (CPF 128.842.199-00). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Curitiba, 16 de abril de 2020. REGISTRADORA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****Secretaria Municipal do Urbanismo****CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO**

Inscrição Imobiliária 14.0.0001.0070.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 52.025.017	Nº da Consulta / Ano 239596/2021
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: AHÚ Quadrícula: G-13 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
---	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo**Testadas do Lote**Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. MATEUS LEME** Sistema Viário: **SETORIAL 2**
 Cód. do Logradouro: N008 Tipo: Principal Nº Predial: 2324 Testada (m): 13,07
 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): **OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA**

Cone da Aeronáutica: 988,38m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2**
 Sistema Viário: **SETORIAL 2**
 Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR2.1.S**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MIN. %	LOTE PADRÃO MIN. (Testada x Área)
Habitação Coletiva	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Transitória 1	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Institucional	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Unifamiliar em Dérte	1	2		50	25	12 X 360
Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse	1	2		50	25	12 X 360





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 14.0.0001.0070.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 52.025.017	Nº da Consulta / Ano 239596/2021
---	------------------------	---------------------------------------	--

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MIN. %	LOTE PADRÃO MIN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vidual	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 1	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comércio e Serviço de Balno	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comércio e Serviço Setorial	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 3 - Lazer	1	2	2000	50	25	12 X 360
Estacionamento Comercial	1	1		50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Saúde	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Ensino	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Cultura	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Lazer	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 3 - Culto Religioso	1	2	2000	50	25	12 X 360
Comunitário 3 - Saúde	1	2	2000	50	25	12 X 360
Edifício Garagem	1	2		50	25	12 X 360
Posto de Abastecimento	1	2		50	25	12 X 360
Comunitário 3 - Cultura	1	2	2000	50	25	12 X 360

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00 M

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 12 0,00m² por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para as vias coletoras, setoriais e prioritárias permitido habitação unifamiliar em série com acesso somente transversal ao alinhamento predial.

Profundidade máxima da faixa da Via Setorial 2 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do a



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo			
CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO			
Inscrição Imobiliária 14.0.0001.0070.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 52.025.017	Nº da Consulta / Ano 239596/2021

Linhamento predial

Para Indústria tipo 1, permitindo somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

Para indústria tipo 1, permitível a critério do CMU alvará de localização em edificações existentes com porte máximo de 400,00 m².

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 1 com porte máximo de 5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 2 com porte máximo de 5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 3 - exceto Ensino com porte máximo de 5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comércio e Serviço de Viciual de Banho e Setorial com porte máximo de 5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Atender regulamentação específica quanto a Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse Social.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Viciual de Banho ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno.

No caso de a área do lote for inferior ao padrão do zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar.


Informações Complementares


Código	Observações
9	114863/2000 PROV CMU A TIT PRECARIO RAM 061020 061025 061028 061029 061030 061050 061088 061119 INFORMATIVO CMU 00021/2001
352	RETIFICAÇÃO DE LOTE PROCESSO 64888/2016, 102153/2019

Bloqueios

Alvarás de Construção



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo			
CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO			
Inscrição Imobiliária 14.0.0001.0070.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 52.025.017	Nº da Consulta / Ano 239596/2021
Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)			
Sublote 0000	Situação de Foro Domínio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020	Nº Documento Foro Carta F-24176 Série	
Dados Sobre Planta de Loteamento			
Planta/Croqui A.00329-	Nº Quadra 17	Nº Lote 17	Protocolo 01-018100/2013
Nome da Planta: Herdeiros de Celeste Santi			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
C.09214-	17		
Nome da Planta: CROQUI			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba			

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Faixa não Edificável de Drenagem			
Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO	
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.			
Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**			
Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças			
Espécie: Normal	Área do Terreno: 977,91 m ²	Área Total Construída: 814,30 m ²	Qtde. de Sublotes: 1
Dados dos Sublotes			
Sublote 0000	Utilização Comercial	Ano Construção 1957	Área Construída 814,30 m ²
Infraestrutura Básica			
Cód. Logradouro N008	Planta Pavimentação D ASFALTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim
			Coleta de Lixo Sim
Bacia(s) Hidrográfica(s)			
BACIA BELEM		Principal	
Observações Gerais			
1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006			
2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.			
3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede			
Versão: 3.0.0.164			
Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br			
		040329-8	371922-2
			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
14.0.0001.0070.00-5	0000	52.025.017	239596/2021

- coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
 - 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
 - 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet	Data
[PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	07/06/2021

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



ANEXO IV

Fotos do Imóvel





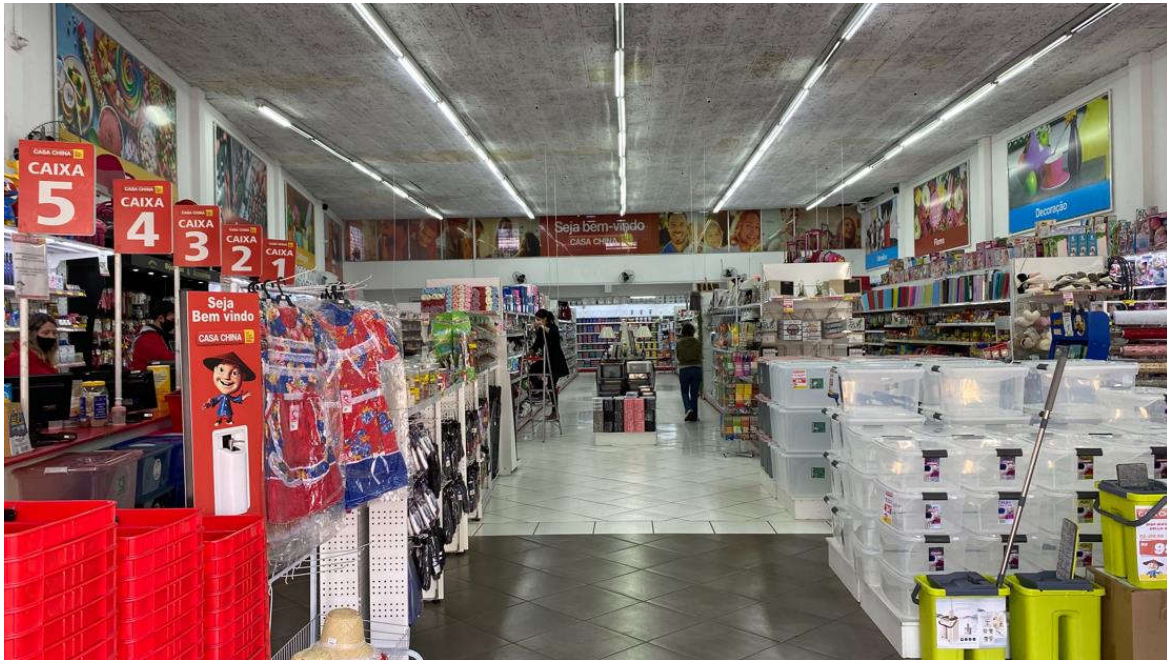
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN TJY29 C5LVA YT5GU





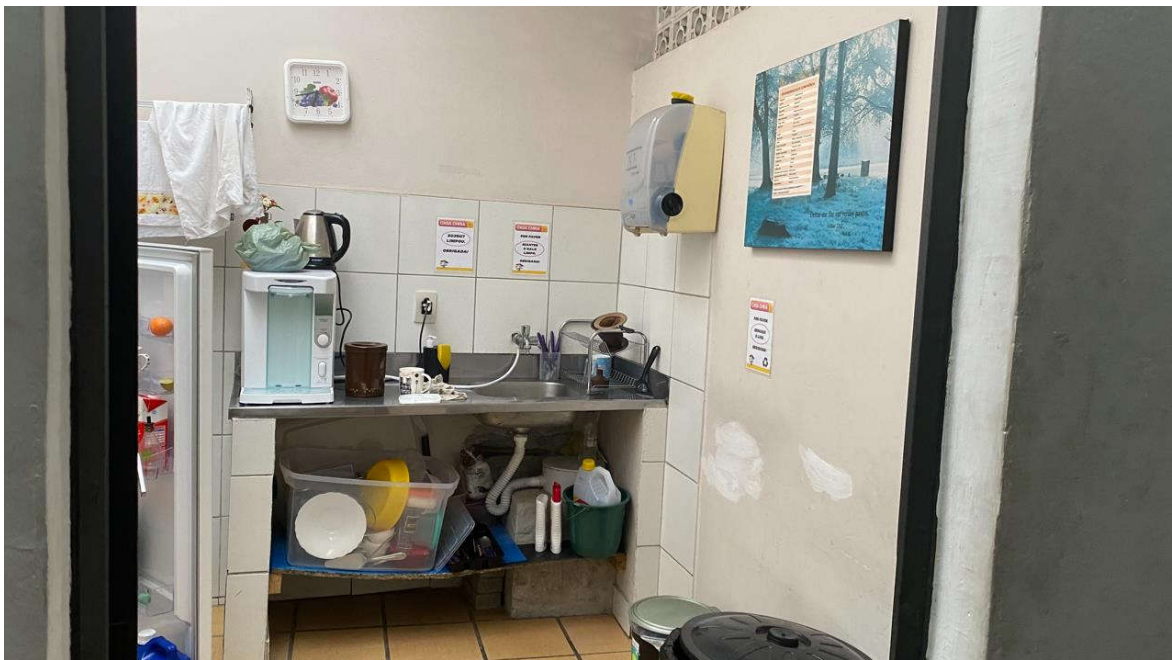
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P J8QN T JY29 C5LVA YT5GU





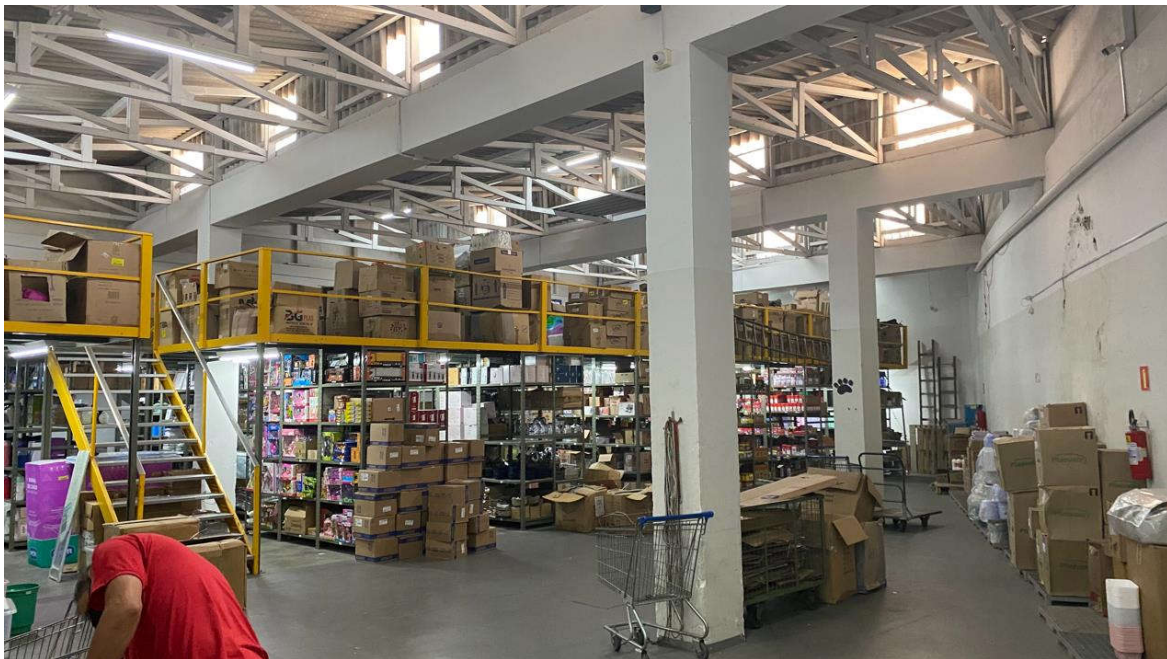
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8QN TJYZ9 C5LVA YT5GU





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QN TJZ9 C5LVA YT5GU





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P J8QN TJZ9 C5LVA YT5GU



ANEXO V

Quadros e Tabelas



Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação.	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.



Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

